



**Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito do Trânsito,  
realizada em 28 de abril de 2022**

Aos 28 dias do mês de abril, às 14h50 horas, na sede institucional da OAB/SP, situada na Rua Maria Paula, 35, 3º andar, deu-se início à 2ª Reunião Ordinária da **Comissão Especial de Direito do Trânsito**, na modalidade híbrida (presencial e on-line via plataforma digital Zoom), presidida por seu Presidente, Dr. Ademir Rafael dos Santos, acompanhado do 2ª Secretário, Dr. José Luis Rigamonti, responsável pela elaboração da respectiva Ata.

Participaram da reunião:

1. Adriana Franzin Bettin
2. Alessandra Paula Monteiro
3. Alessandro Trigilio Barbosa
4. Ana Flávia Azevedo
5. Andrea Conde
6. Andreia Gomes de Paiva
7. Andreza Grunewald
8. Augusto Silva Carrasco
9. Camila Sant'Anna
10. Carla Aparecida de Oliveira
11. Carlos Eduardo Dias Djamdjian
12. Claudia H Botuem
13. Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves
14. Cristiano Médici Antunes
15. Ednilson de Jesus Macedo
16. Edson de Oliveira Russo
17. Eduardo Almeida Cezaretto

18. Eliane Rosevelthi Waldmann Goto
19. Erico Rodrigo de Oliveira
20. Ezequiel Olavo Leonor
21. Fabiana Sakamoto
22. Fábio Karaver
23. Felipe Almeida Santos
24. Felipe de Oliveira
25. Fernanda Moraes
26. Gabriel Costa Juliao
27. Gabriel Henrique Brugnera
28. Gilmar Conceição de Souza
29. Gladiston Liasch da Silva
30. Isac Iacovone
31. Israel de Oliveira Correia
32. Itamar Said
33. Joabson de Araujo da Silva
34. José Aparecido Cardoso Júnior
35. José Maciel Claro
36. Juliana Cohen
37. Juliana Terezinha Muriano Nachbar
38. Kely Cristina Araujo Correia de Almeida
39. Letícia Barletta Alencar
40. Luan Vinicius de Souza
41. Luís Francisco Flora
42. Luiz Antonio Ramão Junior
43. Marcelo Marques da Costa
44. Marcio Silva Franco
45. Maria Cecilia dos Santos Malicia
46. Maria Cecília Santos Malícia
47. Natália Fávero Furlanetto
48. Paulo Jose Cappelletti Mello
49. Paulo Roberto Argento Moura
50. Priscila Spirlandeli
51. Priscila Uliana Albarice

52. Rackel Pereira de Deus
53. Rafael Pereira de Gois Campos
54. Renato Augusto Acerra
55. Roberto de Faria
56. Robson Aparecido Machado
57. Rogério Gouveia dos Santos
58. Rubens Antunes Lopes Junior
59. Samantha de Souza Santos Pó
60. Samantha Veronesi
61. Sheila Tavares Zomignan
62. Shirlei Angelica Camilo Bezerra
63. Tania Cristina dos Santos Vaini
64. Taynara Ferreira
65. Tiago Barbosa Romano
66. Wagner de Sousa Freitas
67. Wallace da Silva Leal
68. William de Paulo Ribeiro e Silva

A confirmação dos presentes na reunião, se deu: i) na modalidade presencial, por meio de lista e, ii) na modalidade on-line, durante o período em que a reunião ocorreu, por meio do preenchimento de link específico, criado pela secretaria das comissões, e enviado via chat na plataforma Zoom.

Abertos os trabalhos, o Presidente salientou sobre a necessidade dos participantes on-line, marcarem a presença preenchendo o formulário disponibilizado por meio do link disponível no chat da plataforma Zoom.

Agradeceu os presentes e os que estavam on-line informando que o objetivo da Comissão é atuar em conformidade e propiciar ao advogado de qualquer localidade, que consiga atuar de maneira plena na advocacia de trânsito.

Chamou para compor a mesa os Presidentes de Comissão das Subseções, o Dr. Marcelo Marques da Costa, o Dr. Sandro José da Costa, Dr. Joabson de Araujo da Silva e o Dr. Eduardo Almeida Cezaretto.

Seguindo, salientou sobre a aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 29 de março de 2022, sendo esclarecido pelos participantes que a aprovavam, sem a necessidade de leitura, passando então a trazer os seguintes comunicados:

#### 1 – Comunicados

- a) Quem não foi nomeado como membro da Comissão o será em breve. As nomeações estão seguindo uma ordem cronológica;
- b) Quem ainda não fez o pedido de nomeação, que preencha o link disponível na página da OAB para que a Comissão faça os procedimentos necessários para tal;
- c) A Secretaria das Comissões repassou o acesso ao Instagram (@comissãodetransitosp). Se não seguem a página, que a sigam para que recebam as postagens e informações inerentes da Comissão;
- d) Maio amarelo: resgatar o brilho da advocacia de trânsito, apresentando um evento de 4 dias com palestrantes que podem apresentar questões importantes para a atuação da advocacia de trânsito, com os seguintes temas:
  1. A Importância da Advocacia de Trânsito na Defesa do Interesse Público, com o Dr. Wagner Oliveira, do Paraná
  2. Direitos e deveres dos(as) advogados(as) de trânsito (com ênfase nas prerrogativas dos advogados), com a Dra. Rochane Ponzi, do Rio Grande do Sul
  3. Marketing para advogados, Dr. Afonso Paciléo, Presidente da Comissão de Empreendedorismo Legal; e
  4. As boas práticas da advocacia de trânsito perante o poder judiciário, sem palestrante definido.
- e) Elaboração e entrega de um Ofício para o DETRAN e para a CET, para o agendamento de uma reunião institucional com o intuito de apresentação da Comissão de Trânsito, iniciando as tratativas para atuação da advocacia de trânsito.
- f) Visitas institucionais. Foram realizadas as primeiras visitas institucionais nos órgãos de trânsito:

1. Diretoria de Habilitação: Raul Vicentini, onde foi reportado sobre o acesso do advogado pelo procurador; se dispuseram a acrescentar alguma situação necessária no sistema; porta aberta para advocacia;
2. DER/SP: com a participação do Coordenador da Capital Dr. Marcelo. Com atendimento do Sr. Luis (Diretor de Planejamento), Dra. Taís e Dra. Glória (Procuradoras do DER), onde foi apresentada a dificuldade de apresentação dos recursos de maneira on-line; sobre a dificuldade de obter cópia dos julgamentos; solicitaram encaminhar as dificuldades por e-mail, para que possam ajudar nas possíveis alterações;
3. Superintendências regionais do DETRAN em Bauru e Botucatu, com a participação dos Coordenadores da 12ª Região, Doutores Isac e Edenilson, e, com os Presidentes de Comissão das Subseções: Marília, Lins e Botucatu, onde foi possível identificar algumas questões importantes para entender as dificuldades locais da advocacia e até mesmo dos órgãos.
4. O Presidente informou ainda que irá visitar todas as regiões do mapa administrativo da OAB, assim que for possível.

2 – Após os comunicados, o Presidente iniciou as tratativas sobre o primeiro e único tema da reunião, especificamente sobre o trabalho das assessorias de trânsito.

Inicialmente, explanou sobre a Resolução 900/22 do CONTRAN, principalmente pelo uso de procurações, mais detalhadamente sobre a essência do dispositivo que contempla a atuação de representação de outra pessoa, mediante o uso desse documento.

Citou ainda a Lei 9.784/99, que esclarece a desnecessidade de contratação de advogado para atuar em processos administrativos de trânsito.

Continuou esclarecendo que na sua visão (e após estudar o tema), ao estabelecer uma empresa de assessoria de trânsito, tal empreendimento estará atuando exercendo função típica de advocacia.

Porém, esse entendimento não pode ser utilizado de maneira isolada. Por isso, já entrou em contato com o Dr. Bruno Salvatori Paletta, Presidente da Comissão de

Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, para em estudo conjunto, verificar se as assessorias de trânsito estão ou não exercendo atividade privativa da advocacia.

Dada a palavra aos presentes, solicitou a palavra o Dr. Marcelo Marques Da Costa, Ilmo. Presidente da Comissão de Trânsito em Santana, o qual relatou que as assessorias podem estar ferindo o Código de Defesa do Consumidor, sugerindo consulta ao Procon, com a finalidade de verificação desse tipo de situação.

Na sequência, solicitou a palavra, ao Dr. Joabson de Araujo da Silva, Ilmo. Presidente da Comissão de Trânsito em Penha de França, que trouxe a questão de que há necessidade de ter uma opinião técnica sobre o assunto, evitando os famosos achismos, do que pode ou não pode. Salientou ainda, sobre um projeto de lei que interferirá no tema em questão.

Na sequência, solicitou a palavra a Dr. Eduardo Almeida Cezareto, Ilmo. Presidente da Comissão de Trânsito de Nova Odessa, que informou ser interessante a abordagem sobre o tema e enxerga esse tipo de empreendimento como agressão aos direitos dos cidadãos, visto que já teve casos de clientes que foram prejudicados pela atuação de assessorias, bem como atuação desses casos judicialmente, que vão formando julgados negativos, dificultando a nossa atividade mais técnica; complementou e finalização indicando que é fundamental para a comissão, a constante qualificação.

O Presidente, Dr. Ademir, salientou que no passado, foram feitas denúncias de algumas empresas de assessoria, mas sem qualquer critério técnico, escolhendo-as aleatoriamente entre aquelas que realizam publicidade na internet.

Na sequência, solicitou a palavra o Dr. Tiago Romano, que atua em Campinas e em Brasília-DF, esclarecendo que sobre a assessoria, já se deparou com procuração de empresa que elabora *Ad Judicia*, sem que haja advogado no documento.

O Presidente, Dr. Ademir, complementou informando a necessidade de estreitar os laços com o DETRAN para que, o próprio órgão possa identificar possíveis problemas e informar a OAB/SP para adoção das providências cabíveis.

Na sequência, solicitou a palavra o Dr. Simon Carvalhedo Zveiter, membro da Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, o qual salientou que está a disposição para atuar em conjunto no tema.

O Presidente, Dr. Ademir, continuou esclarecendo que o despachante é regulado pela Lei 14.282/21, que estabelece que esse profissional pode atuar perante os órgãos de trânsito até mesmo sem procuração, mas é importante informar que pode atingir área privativa da advocacia, como estabelecer uma empresa de assessoria de recursos.

Na sequência, solicitou a palavra o Dra. Adriana Franzin Bettin, Ilma. Presidente da Comissão de Trânsito de Santa Cruz do Rio Pardo, que esclareceu que na sua opinião o despachante não pode atuar em processos de suspensão ou cassação da CNH, pois estaria atuando em área privativa da advocacia.

O Presidente, Dr. Ademir, esclareceu com isso a importância do estudo, para identificar realmente se há ou não algo que possa ser interpretado como exercício privativo da advocacia.

Finalizando a Reunião, o Presidente fez menção aos vários membros que fazem parte da Comissão, agradecendo-os. Esclareceu ainda sobre a dificuldade das comissões de subseções em atuarem nas suas respectivas circunscrições, mas colocando a Comissão da Seccional à disposição para apoiá-los.

Nada mais dito, encerrou-se a reunião às 16h07 horas, com a assinatura do presente na lista entregue à Secretaria das Comissões.

**Ademir Rafael dos Santos**  
**Presidente**

**José Luis Rigamonti**  
**2º Secretário**